



DECRETO Nº 116/2017
01 DE NOVERMBRO DE 2017.

"Altera o horário de funcionamento dos Setores lotados no Paço Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que não haverá prejuízo nos trabalhos e tampouco prejuízo aos munícipes e;
Considerando que tal decisão acarretará economia de gastos com energia elétrica:

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 06 /11/2017 fica alterado para as 07:00 às 13:00, o horário de funcionamento e atendimento, nos diferentes Setores lotados no Paço Municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em VILA RICA/MT, 01de novembro de 2017.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL